

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – EBAC 2025

XIV ENCONTRO BRASILEIRO DA ADVOCACIA CRIMINAL – EBAC 2025

A **Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas – ABRACRIM**, nos termos deste edital, torna pública a abertura das inscrições para submissão de trabalhos científicos no período de **07 de julho a 20 de agosto de 2025, para o EBAC – 2025**.

As submissões devem abordar temas relacionados a **Direito Penal e Direito Processual Penal**, podendo conter **eixos interdisciplinares com Direito Penal Econômico, Direito Constitucional, Compliance, Perícia Criminal, Criminologia ou Direitos Humanos**. Os trabalhos aprovados serão publicados nos **anais do XIV Encontro Brasileiro da Advocacia Criminal – EBAC 2025**, com **registro ISSN**, e poderão ser selecionados para **sustentação oral presencial ou remota**, mediante aprovação com louvor.

O evento será realizado no **Centro de Convenções de João Pessoa – Poeta Ronaldo Cunha Lima**, nos dias **03, 04 e 05 de setembro de 2025**.

Este edital estabelece as normas e critérios para a submissão, avaliação e apresentação dos trabalhos científicos.

1. Disposições Iniciais

Os trabalhos científicos submetidos e aprovados com louvor serão incluídos na programação oficial do **EBAC 2025**.

O **XIV Encontro Brasileiro da Advocacia Criminal** é considerado um dos eventos mais relevantes da área jurídica em 2025, reunindo advogados, juristas e acadêmicos de todo o Brasil para debater temas contemporâneos e relevantes no campo da advocacia criminal.

Com apoio institucional do **Instituto Brasileiro Avançado de Ciências Sociais Aplicadas (Instituto IBC)**, este edital foi personalizado e elaborado para ABRACRIM – EBAC, com base nos mais altos padrões da comunidade científica, visando ao progresso da ciência jurídica.

2. Expediente Editorial



2.1. Dos Participantes

Poderão submeter trabalhos:

- Estudantes de graduação e pós-graduação;
- Pesquisadores e profissionais da área jurídica;
- Detentores de conhecimento científico na temática, com trabalhos inéditos, individuais ou em grupo, em desenvolvimento ou concluídos.

2.2. Do Envio e Avaliação dos Trabalhos

- A submissão deve ser realizada pelo(a) autor(a) principal da pesquisa, que será responsável pelo envio e pela adequação do trabalho às normas deste edital.
- O período de submissão inicia-se às **14h do dia 07 de julho de 2025** e encerra-se às **23h59 do dia 20 de agosto de 2025**.
- Trabalhos enviados fora do prazo não serão avaliados.
- A avaliação será conduzida pela **Coordenação Acadêmica e Científica do EBAC 2025**.
- O resultado será comunicado por e-mail ao autor responsável e/ou divulgado no site oficial do evento (<https://ebac2025.com.br/>) entre os dias **27 e 28 de agosto de 2025**.
- Serão selecionados até **20 trabalhos com louvor** para apresentação oral perante banca avaliadora. Os demais trabalhos aprovados serão publicados nos anais do evento.

3. Da Apresentação dos Trabalhos Científicos

3.1. Sustentação Oral

Até **20 (vinte)** trabalhos aprovados com louvor serão selecionados para apresentação no **EBAC 2025**, em formato de **sustentação oral**, a ser realizada no dia **04 de setembro de 2025**, em horário e local definidos pela organização do evento. Cada apresentação terá duração máxima de **10 (dez) minutos**, seguida de tempo destinado a **perguntas e discussões** com a banca avaliadora.

3.2. Apresentação em Painel

Pesquisadores vinculados em Instituição de Ensino Superior local, cujos trabalhos forem aprovados pela Coordenação Científica, mas **não obtiverem louvor**, terão a oportunidade de apresentar seus artigos por meio de **exposição de painéis (pôsteres)**.

§1º A apresentação dos pôsteres ocorrerá no mesmo dia e horário previstos para as sustentações orais, sendo avaliada por docentes e pesquisadores convidados.

§2º A presença do autor-apresentador (responsável pela inscrição e submissão do trabalho) será obrigatória para a apresentação do pôster, no local, data e horário previamente divulgados pela organização. A assinatura da ata de presença será exigida.

4. Instruções para Envio do Resumo Científico

4.1. Procedimento de Envio - Os resumos científicos deverão ser enviados ao Comitê Avaliador do evento por meio do e-mail: artigo@abracrim.adv.br, observando as seguintes instruções:

- **Assunto do e-mail:** Submissão de Artigo | EBAC 2025
- **Corpo do e-mail:** Nome completo do(s) autor(es) e número(s) de inscrição
- **Anexo:** Arquivo em formato **.DOC ou .DOCX**

4.2. Modelo do Resumo

O resumo científico deverá seguir o modelo descrito no **item 5** deste edital e ser enviado dentro do prazo estabelecido.

4.3. Condições para Avaliação

Trabalhos enviados por pesquisadores **sem inscrição confirmada no evento** não serão avaliados. Não haverá prorrogação do prazo para submissões intempestivas.

4.4. Confirmação de Recebimento

O autor deverá receber a confirmação de recebimento do trabalho em até **3 (três) dias úteis**. Caso isso não ocorra, deverá entrar em contato com a organização do evento em dias úteis.

5. Dos Autores e da Publicação dos Trabalhos

5.1. Limite de Autores

Cada trabalho poderá ter até **2 (dois) autores**, sendo permitida a **coautoria de professores orientadores**, sem limitação.

5.2. Identificação dos Autores

A ordem de autoria deverá ser indicada no início do documento. O nome completo de cada autor deverá constar logo abaixo do título do trabalho, com **nota de rodapé** contendo as informações profissionais de cada um.

5.3. Publicação

A **ABRACRIM** está autorizada a publicar e divulgar os trabalhos apresentados durante o evento em seu site oficial e nos anais do congresso, disponíveis em: <https://ebac2025.com.br>

5.4. Inscrição do Orientador

A inscrição do professor orientador é **facultativa**.

5.5. Limite de Submissões

Cada autor poderá submeter até **3 (três) trabalhos**, desde que com **temáticas distintas**.

5.6. Certificação

O certificado será enviado em formato **digital** ao participante responsável pelo envio do trabalho.

6. Formato do Resumo Científico

A pesquisa deverá ser apresentada em **formato de resumo expandido**, com as seguintes especificações:

6.1. Estrutura do Resumo

O resumo deve conter **até duas páginas**, organizadas com os seguintes elementos:

- **Título do trabalho**
- **Nome completo do(s) autor(es)** e do orientador (se houver)
- **Qualificação acadêmica e afiliação institucional**
- **Breve biografia** (máximo de 10 linhas) e **Instagram** (opcional)
- **E-mail do autor principal**
- **Objetivos da pesquisa**
- **Métodos e justificativa**
- **Conclusões** (parciais ou finais)
- **Contribuições individuais** (caso haja mais de um autor)
- **Agradecimentos** (opcional)
- **Referências bibliográficas**

Todas as obras citadas no texto devem ser referenciadas no sistema **autor-data-página** e listadas ao final do resumo, em ordem alfabética pelo sobrenome do(a) autor(a).

As referências devem conter os seguintes elementos essenciais: **nome do autor(a), título da obra (em negrito), local, editora e ano de publicação**.

- **Importante:** Resumos que não seguirem este padrão **não serão publicados**.

6.2. Formatação Técnica

O resumo deve ser redigido em **Português e Inglês**, com as seguintes configurações:

- **Tamanho do papel:** A4 (210 x 297 mm).
- **Margens (espelho):** superior 3,3 cm; inferior 4,2 cm; esquerda 2,6 cm; direita 2,6 cm.
- **Layout:** duas colunas de 7,5 cm cada, com espaçamento de 0,8 cm entre elas.
- **Fonte:** Arial.
- **Títulos e subtítulos:** 13 pt, negrito, centralizado.
- **Autores:** 12 pt, com titulação, vínculo institucional e e-mail.
- **Texto corrido:** 10 pt, justificado, espaçamento simples.

Tabelas e Figuras:

- Devem estar **numeradas**, dentro das margens e podem ocupar as duas colunas.
- **Títulos de tabelas:** acima da tabela, centralizados, fonte 9 pt, sem negrito ou itálico.
- **Títulos de figuras:** abaixo da figura, centralizados, fonte 9 pt, sem negrito ou itálico.

Notas e referências devem aparecer **ao final do texto**.

7. Critérios para Aceitação dos Trabalhos

Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Pertinência do conteúdo à temática do evento.
- Relevância e originalidade do tema.
- Clareza e articulação conceitual.
- Atualização teórica e metodológica.
- Adequação às normas de submissão.

8. Instruções para a elaboração da Sustentação Oral

8.1. Apresentação

A apresentação oral deverá ser realizada por um ou mais autores, com **tempo máximo de 10 minutos**, seguida de **sabatina pela banca examinadora**.

8.2. Participação

Recomenda-se que os autores estejam presentes durante **todas as apresentações**, não apenas na sua, como forma de valorização e integração acadêmica.

9. Número de Trabalhos Selecionados

Serão selecionados até **20 (vinte) trabalhos científicos com louvor**, conforme avaliação da Coordenação Científica. Os demais trabalhos aprovados serão publicados nos **anais do evento**.

10. Processo de Avaliação

10.1. Comitê Científico

O processo de avaliação dos trabalhos será conduzido pelo **Conselho Científico do Instituto Brasileiro Avançado de Ciências Sociais Aplicadas (IBCA)**, por meio de seus membros, com o objetivo de oferecerá para a comunidade acadêmica um espaço qualificado para a apresentação e discussão de pesquisas no âmbito do **EBAC 2025**.

10.2. Metodologia de Avaliação

O sistema adotado será o **Double Blind Peer Review** (avaliação cega por pares), garantindo imparcialidade e rigor acadêmico. O processo seguirá as seguintes etapas:

- **Recebimento e verificação formal** pela Comissão Organizadora
- **Anonimização** dos artigos
- **Distribuição** para avaliadores especialistas na área
- **Avaliação independente**
- **Consolidação dos pareceres**
- **Decisão final** do Comitê Científico

10.3. Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados com base em dois conjuntos de critérios:

10.3.1. Critérios de Conteúdo

- Relevância e atualidade do tema
- Originalidade e contribuição científica
- Rigor metodológico
- Qualidade da argumentação jurídica
- Esgotamento do problema proposto

10.3.2. Critérios Formais

- Clareza e correção linguística
- Estrutura e organização do texto
- Conformidade com as normas de formatação
- Adequação das citações e referência

10.4. Possíveis Resultados da Avaliação

Aprovado para publicação nos anais do evento: O trabalho será incluído nos **anais do EBAC 2025**, com **registro ISSN**, garantindo ampla visibilidade e acesso ao conteúdo pela comunidade acadêmica e pelo público em geral.

Aprovado com louvor para sustentação oral: O autor será convidado a realizar uma **apresentação oral de 10 minutos**, presencial ou remota, perante banca examinadora designada pela organização. O trabalho também será publicado nos anais do evento

10.5. Recursos e Revisões

As decisões do Comitê Científico são **soberanas e irrecorríveis**. Não serão aceitos recursos ou pedidos de revisão das avaliações.

11. Disposições Finais

11.1. Inscrição no Evento

A inscrição no **XIV Encontro Brasileiro da Advocacia Criminal – EBAC 2025** é **pré-requisito obrigatório** para a submissão de trabalhos científicos. Caso um ou mais autores não estejam devidamente inscritos até o momento da avaliação do resumo pela Comissão Científica, o trabalho será automaticamente recusado, **sem comunicação prévia**.

§1º O EBAC 2025 **não se responsabiliza** por solicitações de inscrição não recebidas por motivos técnicos ou por erro de procedimento dos usuários. Recomenda-se que a inscrição e o respectivo pagamento sejam realizados com antecedência.

§2º É **vedada a transferência** do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outros processos ou como crédito em quaisquer produtos do evento.

§3º A taxa de inscrição **não será reembolsada**, mesmo que o trabalho submetido não seja aceito pelo Comitê Científico, ou seja, rejeitado por descumprimento das normas deste edital.

11.2. Responsabilidades dos Autores

Os autores são responsáveis por:

- Garantir a **veracidade e originalidade** do conteúdo submetido;
- Cumprir as **normas éticas de pesquisa**;
- Obter as **autorizações necessárias** para uso de dados, imagens ou informações sensíveis;
- Assegurar a **correção linguística** e a revisão do texto;
- Comparecer à **apresentação oral**, quando aplicável.

11.3. Política de Plágio e Ética

- **Tolerância zero** para plágio e autoplágio;
- Verificação automática por **software especializado**;
- **Desclassificação imediata** em caso de má-conduta acadêmica;
- Comunicação formal às **instituições de origem** em casos graves.

11.4. Alterações no Edital

A organização acadêmica do EBAC 2025 reserva-se o direito de realizar **alterações neste edital**, sempre que necessário, visando à melhoria do processo e à garantia da qualidade científica do evento.

11.5. Direitos Autorais

A **ABRACRIM**, por meio do EBAC 2025, está autorizada a **publicar e divulgar** os trabalhos apresentados durante o evento em seu site oficial e nos anais do congresso, sob os termos da **licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International (CC BY-NC 4.0)**.

Isso permite a reprodução, distribuição, adaptação ou remixagem do conteúdo, **para fins não comerciais**, desde que os devidos créditos sejam atribuídos aos autores. É vedado o uso das obras de forma que implique **endosso institucional** por parte da organização do evento.

11.6. Casos Omissos

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do EBAC 2025**, com base nos princípios de **transparência, equidade e excelência acadêmica**.

João Pessoa, 07 de julho de 2025.

"De acordo" [assinaturas eletrônicas]

Rodrigo Fuziger Presidente Comissão de Estudos Jurídicos Abracrim	Rose Giacomini Presidente Instituto IBC
Adriana Spengler Vice-Presidente Abracrim	Sheyner Yàsbeck Asfóra Presidente Abracrim

EDITAL OFICIAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – EBAC 2025 pdf

Código do documento d73adbc3-aa21-4ccb-9507-c2584234e04d



Assinaturas



Rosilene Gomes Da Silva Giacomini
diretorjuridico@rosegiacomini.com.br
Assinou

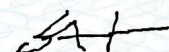
Rosilene Gomes S. Giacomini



Rodrigo Jose Fuziger
fuziger.rodrigo@gmail.com
Assinou



SHEYNER YASBECK ASFORA
presidencianacional@abracrim.adv.br
Assinou



ADRIANA MARIA GOMES DE SOUZA SPENGLER
adrianaspengler@univali.br
Assinou

ADRIANA SPENGLER

Eventos do documento

08 Jul 2025, 11:41:57

Documento d73adbc3-aa21-4ccb-9507-c2584234e04d **criado** por ROSILENE GOMES DA SILVA GIACOMINI (3a398b99-72fc-44d5-8097-928467796995). Email: diretorjuridico@rosegiacomini.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-08T11:41:57-03:00

08 Jul 2025, 11:45:36

Assinaturas **iniciadas** por ROSILENE GOMES DA SILVA GIACOMINI (3a398b99-72fc-44d5-8097-928467796995). Email: diretorjuridico@rosegiacomini.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-08T11:45:36-03:00

08 Jul 2025, 11:45:53

ROSILENE GOMES DA SILVA GIACOMINI **Assinou** (3a398b99-72fc-44d5-8097-928467796995) - Email: diretorjuridico@rosegiacomini.com.br - IP: 177.17.133.149 (177.17.133.149.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 9928) - **Geolocalização:** -19.9426048 -44.0336384 - Documento de identificação informado: 012.646.576-25 - DATE_ATOM: 2025-07-08T11:45:53-03:00

08 Jul 2025, 11:49:46

RODRIGO JOSE FUZIGER **Assinou** - Email: fuziger.rodrigo@gmail.com - IP: 200.171.83.112 (200-171-83-112.dsl.telesp.net.br porta: 38398) - **Geolocalização:** -23.1977946 -45.8888872 - Documento de identificação informado: 368.360.218-06 - DATE_ATOM: 2025-07-08T11:49:46-03:00

08 Jul 2025, 11:51:50

ADRIANA MARIA GOMES DE SOUZA SPENGLER **Assinou** - Email: adrianaspengler@univali.br - IP: 152.250.176.143 (152-250-176-143.user.vivozap.com.br porta: 8430) - **Geolocalização: -23.5667456 -46.6845696** - Documento de identificação informado: 159.418.028-89 - DATE_ATOM: 2025-07-08T11:51:50-03:00

08 Jul 2025, 12:26:47

SHEYNER YASBECK ASFORA **Assinou** - Email: presidencia nacional@abracrim.adv.br - IP: 179.186.209.142 (179.186.209.142.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 11462) - Documento de identificação informado: 917.460.274-87 - DATE_ATOM: 2025-07-08T12:26:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1d1aadd053adec38d31581271c4293f62ca0def9973cd68db6ebb22bbd56f83a

(SHA512):5154cb15439ff3e21cc85f7411e52a1c31c396e33431e4d100d52e9b75efb7593f2e82ac1ee2ef15c90ce2ef254c3439c82f7320bf2c55815a2e2efceb1737e9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.